ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

LEI Nº 2.012, de 10 de junho de 1965.

Dispõe sobre modificação de denominação de Via Pública.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÀ decreta e sua Mesa promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O Trecho compreendido entre a Avenida Marechal / Deodoro e a rua Antonio Maia, nesta Cidade, da atual Avenida Getulio Vargas, passa a denominar-se Avenida Capitão Kairuz.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 15 de junho de 1965.

Edmundo Almeida
Presidente

1º Secretário

2º Secretário.